



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 454/76

Aprova o Orçamento Sintético do Hospital de Clínicas da UERJ para o exercício financeiro a iniciar-se em 1º de março de 1976.

O Conselho Universitário, tendo em vista o que consta do Processo nº 302/HC/76, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético do Hospital de Clínicas da UERJ, a vigorar no exercício financeiro compreendido entre 1º de março de 1976 e 28 de fevereiro de 1977, estima a Receita em Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada, com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias e de contribuições do Estado e entidades privadas, conforme Quadro I, que acompanha esta Resolução.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro II.

Art. 4º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à severa disciplina as execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UERJ, em 24 de fevereiro de 1976.

CAIO TÁCITO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 454/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO I

RECEITA

1000.00	RECEITAS CORRENTES			
1300.00	Receita Industrial			
1310.00	Receita de serviços Industriais			
1311.00	Renda de Serviços de Assistência Médica	65.000.000,00		
1312.00	Fornecimento de Refeições	500.000,00	65.500.000,00	
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1460.00	Contribuições			
1462.00	Contribuições do Estado		45.000.000,00	
1500.00	RECEITAS DIVERSAS			
1590.00	Outras Receitas Diversas			
1594.00	Rendas Eventuais		1.900.000,00	112.400.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 454/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1976/77

QUADRO II RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO
1000.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1300.00	Receita Industrial		
1310.00	Receita de serviços Industriais		
1311.00	Renda de Serviços de Assistência Médica	65.000.000,00	57,83
1312.00	Fornecimento de Refeições	500.000,00	0,44
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	<u>65.500.000,00</u>	<u>58,27</u>
1400.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
1460.00	Contribuições		
1462.00	Contribuições do Estado	<u>45.000.000,00</u>	<u>40,04</u>
		45.000.000,00	40,04
1500.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
1590.00	Outras Receitas Diversas		
1594.00	Rendas Eventuais	<u>1.900.000,00</u>	<u>1,69</u>
		1.900.000,00	1,69
T O T A L G E R A L		<u>112.400.000,00</u>	<u>100,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 454/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1976/77

QUADRO III

DESPESA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
	a) Próprio	50.200.000,00		
	b) Do Estado	<u>300.000,00</u>	50.500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		21.600.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.180.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		6.950.000,00	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		<u>7.600.000,00</u>	88.830.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.4.0	Juros		2.000.000,00	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		<u>9.570.000,00</u>	11.570.000,00
100.400.000,00				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		7.230.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		<u>1.570.000,00</u>	8.800.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0	Amortização			3.200.000,00
				12.000.000,00
				112.400.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 454/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1976/77

QUADRO IV DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.1	Pessoal	50.500.000,00	44,93
3.1.2.0	Material de Consumo	21.600.000,00	19,22
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.180.000,00	1,94
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.950.000,00	6,18
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>7.600.000,00</u>	<u>6,76</u>
		88.830.000,00	79,03
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.4.0	Juros	2.000.000,00	1,78
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	<u>9.570.000,00</u>	<u>8,51</u>
		11.570.000,00	10,29
	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	7.230.000,00	6,43
4.1.4.0	Material Permanente	<u>1.570.000,00</u>	<u>1,40</u>
		8.800.000,00	7,83
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
4.3.1.0	Amortização	<u>3.200.000,00</u>	<u>2,85</u>
		3.200.000,00	2,85
	T O T A L G E R A L	<u>112.400.000,00</u>	<u>100,00</u>